

# PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA /PA.

Eu, JUCILENE DIAS ROCHA, portadora da C.I.nº 216.6127 SSP/Pa. e C.P.F nº 570.222.082/04 e o Sr. MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, portado da C.I. nº 169.4098 SSP/Pa. e C.P.F nº 258.697.282/15, ambos residentes e domiciliados à Av. Duque de Caxias – Beira Mar – Portel/Pa. vimos apresentar nossa PROPOSTA para ALUGUÉL de um Imóvel de nossa propriedade que fica localizada na Rua da Cerâmica Qd 54- Casa 71- Bairro Nova União- C.E.P. 67.200.000 – Marituba/Pa., com as seguintes características:

- Um terreno medindo 30 metros de frente, com 60 metros de fundos, contendo uma casa construída em alvenaria, medindo 8,80 de frente por 19,71 de fundos perfazendo um total de 173m<sup>2</sup> divididos em:

01 Pátio, 01 Cozinha, 01 Sala, 04 Quartos, 03 Banheiros

Marituba, 04 de Dezembro de 2014.

*Jucilene Dias Rocha*  
JUCILENE DIAS ROCHA  
LOCADORA

*Manoel do Carmo Sena Rocha*  
MANOEL DO CARMO SENA ROCHA  
LOCADOR

VALOR DO ALUGUÉL: R\$1.500,00 / MÊS

= BANCO DO BRASIL

= CONTA CORRENTE- 11.330-1

= AGÊNCIA – 2486-4

**CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – COM SINAL (ARRAS)**



Pelo presente instrumento particular de PROMESSA DE COMPRA E VENDA, de um lado, os PROMITENTE VENDEDOR, nomeado e qualificado na cláusula 01, doravante designado simplesmente VENDEDOR, senhor e legítimo possuidor do IMÓVEL mencionado na cláusula 03, e, do outro lado, o PROMISSÁRIO COMPRADOR nomeado e qualificado na cláusula 02, doravante designado simplesmente COMPRADOR, e que o VENDEDOR promete VENDER ao COMPRADOR e este convencionou ADQUIRIR-LHE, o imóvel descrito no item 03, pelo preço certo e ajustado de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos e condições estipulados no item 04, que mutuamente OUTORGA (M) e aceita(m) a saber:

**01 – VENDEDORES**

DAVID LOBATO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10210, SEGUP/PA e CIC nº 147.491.302-49, residente e domiciliado na Estrada do Curuçambá, 23- bairro do Maguari, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará e MARIA DE JESUS ARAÚJO DE MESQUITA GONÇALVES, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG: 271963 SSP/PA, CPF: 450.923.382-53, residente e domiciliado na Estrada do Curuçambá, 23- bairro do Maguari, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

**02 – COMPRADORES**

MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 1694098 SSP/PA e CIC nº 258.697.282-15, residente e domiciliado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará, residente e domiciliado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará e JUCILENE DIAS ROCHA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 2616127 SSP/PA e CIC nº 570.222.082-04, residente e domiciliado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará

**03 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Um imóvel localizado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará, medindo 15 m de linha de frente, 60 m de linha lateral direita e formando um “L” pela lateral esquerda com as seguintes medidas: 32m, 15m e 32m totalizando 64m em linha reta de lateral esquerda, e 30m de linha de fundo, limitando-se pela frente com a rua da Cerâmica, pela direita com a passagem Borges, pela lateral esquerda com quem de direito e pelos fundos com quem de direito.

**04 – FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

PREÇO TOTAL R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) que serão pagos da seguinte forma: 10.000,00(dez mil reais) de sinal, no ato da assinatura do contrato, e o restante no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) a serem pagos em 30(trinta) parcelas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) cada, com vencimento no dia 30 de cada mês.

**05 – DAS PENALIDADES**

5.1. - OS COMPRADORES, ocorrendo a falta de liquidação nos seus respectivos vencimentos de qualquer das parcelas do preço e/ou demais encargos inclusive se houver descumprimento das demais cláusulas e condições neste instrumento, sujeitar-se-á ao pagamento de juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês ou fração mensal, atualização monetária pelo IPCA-IBGE, multa penal de 2% (dois por cento) sobre os valores devidamente corrigidos, além de honorários advocatícios usuais, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações previstas neste instrumento.

5.2. - Em caso de desistência por parte dos VENDEDORES, estes devolverão os valores recebidos como Sinal e Princípio de Pagamento em dobro, atualizado monetariamente pelo IPCA-IBGE, juros e honorários advocatícios. Se a desistência ocorrer por conta do COMPRADOR, este perderá o valor dado como Sinal e Princípio de Pagamento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo das demais cominações previstas neste instrumento.

*Manoel do Carmo SENA ROCHA*

*David Lobato Gonçalves*

*Maria de Jesus Araujo de mesquita*

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M

*Ilmara Azevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161





**06 - DECLARAÇÕES FINAIS**

- 6.1. - OS **COMPRADORES**, concordam que todos os emolumentos com a escritura definitiva, registro de cartório, imposto de transmissão, taxas e demais despesas inerentes, corram exclusivamente por sua conta.
  - 6.2. - Os **VENDEDORES** comprometem-se desde já a providenciarem todas as quitações fiscais do referido imóvel e a documentação para transferência definitiva no prazo de 15 dias contados a partir da quitação total.
  - 6.3. - A posse do imóvel dar-se-á de forma imediata em favor dos compradores.
  - 6.4. - OS **VENDEDORES** declaram fazer a presente venda, sempre boa, firme e valiosa que responderá, se chamado, pela evicção de direito, na forma da lei.
  - 6.5. - OS **VENDEDORES** se comprometem a entregarem todas as taxas e encargos incidentes sobre o referido imóvel, em dia, tais como IPTU, Condomínio, Água e Luz.
  - 6.6. - O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, salvo nos casos de inadimplimento contratual, estando as partes incursas nos Artigos 417 a 420 do Código Civil Brasileiro.
  - 6.7. - AOS **COMPRADORES** cabe a análise de todos os documentos inseridos nesta negociação, inclusive as certidões pessoais dos **VENDEDORES**, responsabilizando-se integralmente por esta verificação.
  - 6.8. - Fica eleito o foro de Marituba, Estado do Pará, para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro que venham ter, por mais privilegiado que seja.
  - 6.9. - O presente instrumento obriga em todos os seus termos, itens e condições os contratantes por si, seus bens, herdeiros ou sucessores, a qualquer título.
- E, assim, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, à vista das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e atestam.

Marituba, 25 de março de 2010.

Bezerra  
Falcão

**VENDEDORES:**

*David Lobato Gonçalves*

DAVID LOBATO GONÇALVES

RG nº 10210, SEGUP/PA

*Maria de Jesus A Mesquita Gonçalves*

MÁRIA DE JESUS ARAÚJO DE MESQUITA GONÇALVES

RG: 271963 SSP/PA

Bezerra  
Falcão

**COMPRADORES:**

*Manoel do Carmo Sená Rocha*

MANOEL DO CARMO SENÁ ROCHA

RG nº 1694098 SSP/PA

*Jucelene Dias Rocha*

JUCILENE DIAS ROCHA

RG nº 2616127 SSP/PA

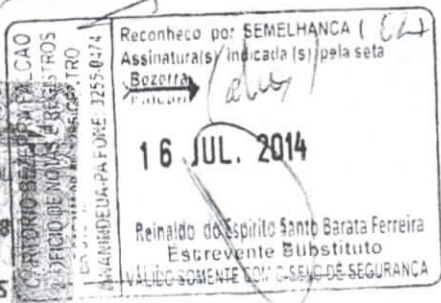
Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

RG:

*[Handwritten signature]*

RG:



*Ilmara Azevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M



# RECIBO DE COMPRA E VENDA

**VALOR: R\$ 10.000,00**

DAVID LOBATO GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10210, SEGUP/PA e CIC nº 147.491.302-49, residente e domiciliado na Estrada do Curuçambá, 23- bairro do Maguari, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará e MARIA DE JESUS ARAÚJO DE MESQUITA GONÇALVES, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG: 271963 SSP/PA, CPF: 450.923.382-53, residente e domiciliado na Estrada do Curuçambá, 23- bairro do Maguari, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, DECLARAMOS para todos os fins de Direito, que RECEBEMOS dos Srs. MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 1694098 SSP/PA e CIC nº 258.697.282-15, residente e domiciliado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará, residente e domiciliado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará e JUCILENE DIAS ROCHA, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 2616127 SSP/PA e CIC nº 570.222.082-04, residente e domiciliado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará, a importância de **RS 10.000,00(Dez mil reais)**, referente ao pagamento do sinal pela venda que lhe fazemos de Um imóvel localizado à rua da Cerâmica, Quadra 54, casa 71, bairro Nova União, cidade de Marituba, Estado do Pará, de acordo com Compromisso de Compra e Venda, em anexo. O presente valor é pago em dinheiro ao vendedor.

Belém, 25 de Março de 2010.

**Bezerra  
Falcão**

*David Lobato Gonçalves*

DAVID LOBATO GONÇALVES

RG nº 10210, SEGUP/PA



*Maria de Jesus Araujo de Mesquita Gonçalves*

MARIA DE JESUS ARAÚJO DE MESQUITA GONÇALVES

RG: 271963 SSP/PA

*Ímara Azevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161

Reconheço por SEMELHANÇA Assinatura(s) indicada(s) pela seta

*Bezerra Falcão*

6 JUL. 2014

Reinaldo do Espírito Santo Barata Ferreira  
Escrivente Substituto  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANCA

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Sólo em Seção de Registro  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
Sede: H. V. 1004.795.939

PARTIDO BEZERRA FALCAO  
PARTIDO BEZERRA FALCAO  
Sede: H. V. 1004.795.939  
AV. ANANINDEUA-PA FONE: 3255-0474

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M

**RECIBO DE QUITAÇÃO DE VENDA DE IMOVEL**



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, EU **DAVID LOBATO GONÇALVES**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG: Nº 10210, SEGUP/PA E CIC Nº 147.491.302-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, -23- BAIRRO DO MAGUARI, NA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ E **MARIA DE JESUS ARAUJO DE MESQUITA GONÇALVES**, BRASILEIRA, CASADA DO LAR, PORTADORA DO RG: 271963 SSP/PA, CPF: 450.932.382-53, RESIDE E DOMICILIADO NA ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, 23- BAIRRO DO MAGUARÍ, NA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, JUNTOS DAMOS TOTAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO DA COMPRA DO IMOVEL LOCALIZADO À RUA DA CERÂMICA, QUADRA 54, CASA 71, BAIRRO NOVA UNIÃO, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, MEDINDO 15 M. DE LINHA DE FRENTE, 60 M. DE LINHA DE LATERAL DIREITA E FORMANDO UM "L" PELA LATERAL ESQUERDA COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 32M, 15M E 32M TOTALIZANDO 64M EM LINHA RETA DE LATERAL ESQUERDA ,30M DE LINHA DE FUNDO,LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA DA CERÂMICA, PELA DIREITA CO A PASSAGEM BORGES, PELA LATERAL ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. TENDO RECEBIDO O VALOR TOTAL DE 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), PAGOS PELO CASAL MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONARIO PUBLICO, PORTADOR DO RG: Nº1694098 SSP/PA, E CIC Nº 258.697.282-15,RESIDE E DOMICILIADO À RUA DA CERÂMICA,QUADRA 54,CASA 71, BAIRRO NOVA UNIÃO,CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ. E JUCILENE DIAS ROCHA,BRASILEIRA CASADA,FUNCIIONARIA PUBLICA, PORTADORA DO RG:2616127 SSP/PA E CIC Nº570.222.082-04, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DA CERÂMICA ,QUADRA 54, CASA 71,BAIRRO NOVA UNIÃO, CIDADE DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ. E PÔR ESTARMOS CERTOS, E, DE PLENO ACORDO COM O DISPOSTO NESTE RECIBO PARTICULAR DE QUITAÇÃO, DATAMOS E ASSINAMOS NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO, EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, DESTINANDO-SE UMA VIA PARA OS VENDEDORES, E OUTRA PARA OS COMPRADORES.

Marituba (PA) 05 de Outubro de 2012

Bezerra  
Falcão

*David Lobato Gonçalves*

Davi Lobato Gonçalves (Vendedor)

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P M M

Marina Freixo Campos  
Advogada  
OAB/PA 11161

Bezerra  
Falcão

*Maria de Jesus Araújo de Mesquita Gonçalves*

Maria de Jesus Araújo de Mesquita Gonçalves (Vendedora)

*Marco Antonio da Silva Martins*

TESTEMUNHA 1: Marco Antonio da Silva Martins

(RGNº 28844 SSP/PA)

*Michel Henrique Borges Cunha*

TESTEMUNHA 2: Michel Henrique Borges Cunha

RGNº (6903267 SSP/PA)

*locar*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1694098 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2012

NOME MANOEL DO CARMO SENA ROCHA

FILIAÇÃO DOMINGOS DA ROCHA MARIA DE SENA ROCHA

NATURALIDADE ABAETETUBA PA DATA DE NASCIMENTO 16/07/1959

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06793401552002200003300000076615

CPF 258697282-15

PARA ASSINATURA DO TITULAR  989

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA CIVIL

 POLÍCIA CIVIL

*Manoel do Carmo SENA ROCHA*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Simara Azevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**570.222.082-04**

Nome  
**JUCILENE DIAS ROCHA**

Nascimento  
**24/05/1976**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 2616127 4 VIA DATA DE EMISSÃO 26/10/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
**JUCILENE DIAS ROCHA**

FILIAÇÃO  
**MARIA DE LOURDES PANTOJA DIAS**

NACIONALIDADE  
**PORTUGAL PA**

DATA DE NASCIMENTO  
**24/05/1976**

DOC ORIGINAL C. CASAMEN-1 OF BELEM/PA.  
 NUM: 766 LIV: AUX FOL: 300

CPF 570222082-04

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

321

Comissão de Licitação  
 Fls. 08  
 Rubrica

*Yamara Azevedo Campos*  
 Advogada  
 OAB/PA 11161

Confere com o Original  
 Núcleo de Licitação e Contrato  
 P. M. M

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
 POLÍCIA CIVIL  
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jucilene Dias Rocha

10.446.010

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comissão de Licitação  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 Rubrica



Cont c/11.330-1

Agência: 2486-4

*Ilmara Azevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M





CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS  
1º Distrito Judiciário de Belém-Pará  
Aurea Tavares Martins  
Oficial Titular



*Ilmaria Azevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

MANOEL DO CARMO SENA ROCHA  
COM  
JUCILENE PANTOJA DIAS

MATRÍCULA:

0679340155 2002 2 00003 300 0000766 15

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M



**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

MANOEL DO CARMO SENA ROCHA, nascido á: 16/07/1959, Abaetetuba - Pará, brasileiro, filho de: Domingos da Rocha e de Maria de Sena Rocha.

JUCILENE PANTOJA DIAS, nascida á: 24/05/1976, Portel - Pará, brasileira, filha de: Maria de Lourdes Pantoja Dias.

**DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)**

Oito de dezembro de dois mil e dois.

DIA	MÊS	ANO
8	12	2002

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

Comunhão Parcial de bens.

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

JUCILENE DIAS ROCHA.

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**

Casamento efetuado de acordo com o art. 1525 do cód. civil, livro B AUX 3, as fls. 300.

Cartório Privativo de Casamentos  
Aurea Tavares Martins – Oficial Titular  
Eduardo T. M. do Nascimento – Substituto  
Belém/PA  
Fórum Cível de Belém, 2º Andar, S/202



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Data e local: Belém, 18 de junho de 2012.

*Eduardo T. M. do Nascimento*  
Assinatura do Oficial

CARTÓRIO PRIVATIVO DE CASAMENTOS  
1º DISTRITO  
Eduardo Tavares Martins do Nascimento  
Esc. Substituto



**Centrais Elétricas do Pará S.A**

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80  
 Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento,  
 informe este número.

Referente ao mês: **01/2015** Vencimento: **04/02/2015** Unidade Consumidora: **96096879**



**Dados da Unidade Consumidora**

**JUCILENE DIAS ROCHA**  
 AV. CAIXAS, DO, 0 AO LADO DA UC 10454343 Tensão Nominal(V): v  
 BELTRA MAR 68180000 PORTELA PA Etapa/Liv/Seq: 16/21001/11  
 CPE: 57022/08200 Nr Medidor: 3416443  
 Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA Fator de potência:  
 Classificação: RESIDENCIAL Fase: MONOFÁSICO  
 Sub Classe: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**Demonstrativo do Faturamento**

Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
CUSTO DE APROVEITAMENTO	0,100100		4,58
ADICIONAL BAND. VERMELHA			0,29
VALOR ICMS			0,00
VALOR COFINS			0,31
VALOR DO PIS			0,06

Subtotal R\$ 5,64

**Tributamentos e Serviços**

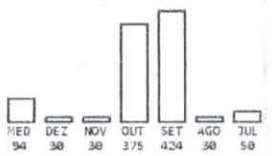
MULTA CONTA ANTERIOR	0,10
PARCELAMENTO 002/003	148,50
JUROS CONTA ANTERIOR	0,03
<b>Subtotal R\$</b>	<b>148,63</b>

**Total a pagar: 154,27**

**Composição dos preços em R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
3,24	0,16	1,68	0,19	0,37	5,64

**Histórico de Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	5,64	0,0000	0,00
PIS	5,64	1,1000	0,06
COFINS	5,64	5,4100	0,31

Reservado ao Fisco: Período Fiscal: 2015  
 3C65.6B3F.8BE3.2ACB.A27A.7A68.77F1.065F

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa Consumida (R\$)
3416443	3331	3331	0	28	1,00	

20/12/2014 26/01/2015

**Revisão de Vencimento**

Debitos Anteriores:	Valor (R\$)
Mes 12/2014	R\$ 153,71

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. Caso o pagamento não seja realizado, esta Unidade Consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 11/02/2015 (Resolução ANEEL 414/2010, art.172). Além do(s) debito(s) citados, caso haja suspensão do fornecimento, a reativação estará condicionada a quitação das outras faturas em aberto. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar essa notificação.

Número do Programa Social

Indicador	Valor
Meta Men	
Meta Tri	
Meta Anu	
Apurado Men	
Consumo	EUSD(R\$): 2,87

Emissão: 26/01/2015 Autenticação: 2015012601539 Previsão próxima fatura: 02/02/2015

**Informações para o cliente**

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 9,95 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01  
 Períodos Band.Tarif.: Verde: 30/12 31/12 Vermelha:01/01-26/01  
 DEBITOS: 12/2014 R\$ 153,71

*Ilmaria Azevedo Campos*  
 Advogada  
 OAB/PA 11161

**Confere com o Original**  
 Núcleo de Licitação e Contrato  
 P. M. M

JUCILENE DIAS ROCHA FS [1.7.51.1]  
 UNIDADE CONSUMIDORA: 96096879 COMPETENCIA: 01/2015 Dt Emissão: 26/01/2015  
 VENCIMENTO: 04/02/2015 VALOR TOTAL: R\$ 154,27 3331-0-000-07:32:15  
 01-20153517677476-3





Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA  
CEP: 66213-000 | CNPJ: 04.895.738/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 79861

Nº da Fatura 01-20153561105374-28

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

**MANOEL DO CARMO SENA ROCHA**

ET CERAMICA, DA, 71, CASA "A", QD-54, BAIRRO NOVA UNIAO  
NOVA UNIAO - CEP: 67100-060 - MARITUBA - PA  
RANI/CNPJ/CPF: 25869728215

Referente ao mês **02/2015** Vencimento **26/02/2015** Unidade Consumidora **8272999**

Para atendimento, informe este número.

**Dados da Unidade Consumidora**

Classe de Consumo: RESIDENCIAL  
Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA - MONOFASICO  
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA  
Fator de Potência: Tensão nominal (V): 127  
Perdas de Transformações (%): 0

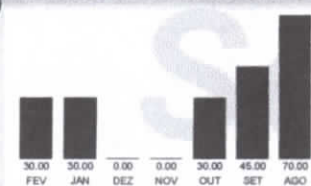
**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão Próxima Leitura
11/02/2015	19/02/2015	09/03/2015

**Informações do consumo do mês**

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Quantidade de dias	Constante
13736366	10/01/2015	10/02/2015	30	31	1,00

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Tarifa sem tributos (R\$)**

Número do Programa Social  
**16440442784**

**Composição dos preços em R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Distribuição	Enc. Setoriais	Compra de Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
1,68	0,19	3,26	0,16	0,52	5,81

**Informações de tributos**

Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
COFINS	5,80	7,34710	0,42
PIS	5,80	1,59400	0,10

**Indicadores de continuidade**

	NOV/14	DIC	FIC	DMIC
Limite Mês		6,03	4,59	0,00
Limite Trim.		12,06	9,18	3,54
Limite Anual		24,12	18,37	-
Apurado Mês	0,00	0,00	-	-

Conjunto: MARITUBA I EUSD (R\$): 0,00

**Total a pagar: R\$ 5,81**

**Reservado ao Fisco**

Periodo Fiscal: 11/02/2015

**6F69.E9DD.5F79.F884.A70D.7325.BDD.BAE5D**

**Informações para o cliente**

Periodos Band.Tarif.: Vermelha:11/01-10/02  
BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 10,00 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01  
DEBITOS: 05/2014 R\$ 21,58 06/2014 R\$ 7,84 07/2014 R\$ 37,12 08/2014 R\$ 20,24 09/2014 R\$ 13,26 10/2014 R\$ 5,35 E MAIS R\$ 5,44

**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 07/03/2015 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a Resolução 414 da ANEEL, art. 172 e lei 8.987/95, Art. 6º § 3º, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Débitos Anteriores	
Mês/Ano	Valor R\$
01/2015	5,44

Caso já tenha efetuado o(s) pagamento(s), favor dirigir-se à Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

*Ilmara Quevedo Campos*  
Advogada  
OAB/PA 11161

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R\$)
MANOEL DO CARMO SENA ROCHA	8272999	0802/05/002037/48	01-20153561105374-28	02/2015	26/02/2015	5,81

836800000009 058100100005 001010201539 561105374285





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA



### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o imóvel cadastrado sob o n° de **01.09.016.0644.001 / 013158 – SIST.TERRA**, está localizado e edificado em uma área urbana na Rua da Cerâmica, n° 71A – Nova União, Município de Marituba, Estado do Pará; Vem por meio desta confirmar e/ou certificar sua localização com uma Área do terreno em **1.386,00m<sup>2</sup>** e Área total Construída **46,15m<sup>2</sup>**, como consta no relatório de informações do BCI. Sendo que o mesmo está cadastrado neste município **há mais de 05(cinco) anos**.

Outrossim, informamos que são verdadeiras as informações acima, sob penas da Lei, as quais são afirmadas para produzirem os efeitos legais.

Marituba, 23 de Dezembro 2014.

  
HUMBERTO SILVA DA ROCHA  
Assessor



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A  
Rd Augusto Montenegro, 0 - Belém  
CNPJ 04895728/0001-80 / IE 15074480-3

Seu número  
Unidade Consumidora - UC

**8272999**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2003.

Nota Fiscal- Série B - 85515

Cód. Fiscal de operação: 5.949

FAT: 01-2014285877E096-17

Dados do Cliente

**MANOEL DO CARMO SENA ROCHA**

RANI/CNPJ: PF: 25869728215 IE:

El Cerâmica - De, 71, Casa "A", Qd-54, Bairro Nova União - Nova União - CEP: 67100-060 - Marituba - PA

Mês	Vencimento	Consumo Faturado (kWh)	Valor (R\$)
<b>04/2014</b>	<b>28/04/2014</b>	<b>61</b>	<b>15,48</b>

Dados da U.C.

Classe: RESIDENCIAL

SubClasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA

Grupo de Tensão: B

Fase: MONOFASICO

Local: 0802

Etapa / Livro / Seq: 05 / 802037 / 44

Perdas do Ramal:

Fator de Potência:

Dados do Fornecimento

Tensão nominal ou contratada (V): 127

Limites adequados de tensão (V): 116 a 133

Equipamento: 13736366

Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura

Leitura Atual: 09/04/2014

Leitura Anterior: 12/03/2014

Próxima Leitura: 09/05/2014

Número de Dias Faturados: 28

Origem da Leitura Atual: Média

Consumo médio diário: 2,18

Média dos 12 últimos meses: 94,67

Emissão: 10/04/2014

Apresentação: 17/04/2014

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado	Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Total (R\$)
Consumo	kWh	672	611	1,0000	61,00	61,00	Consumo	30	0,122690	3,68
							Consumo	31	0,210320	6,51
							Icms			0,00
							Cofins			0,55
							Pis			0,12
							<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>10,86</b>
<b>Tributos</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>			<b>Alíquota (%)</b>		<b>Valor (R\$)</b>	<b>Lançamentos e Serviços</b>			
ICMS		0,00		0,00000		0,00	Cip-Contrib de Ilum Pub			4,62
COFINS		10,86		5,10720		0,55	<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>4,62</b>
PIS		10,86		1,10640		0,12				

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R\$)
4,14	0,53	5,27	0,25	0,67	10,86

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

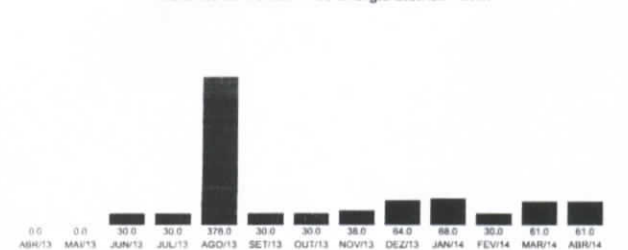
**Notificação de Suspensão de Fornecimento**

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R\$	Vencimento
03/2014	19,80	26/03/2014

Esta unidade consumidora estava sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 03/03/2014, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No caso da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

**Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh**



RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 10/04/2014

CD11.BFDE.22CB.99FE.D6E3.E815.A5E6.A377

Mensagens

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de abril vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará em R\$ 0,030/kWh de acréscimo no valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de consumo de energia elétrica do ano de 2013, exceto os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente, débitos parcelados ou em discussão administrativa ou judicial. Esta declaração substitui comprovantes de quitação de débitos de consumo de energia elétrica de 2010, 2011, 2012 e 2013. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 11,61 e ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01 DÉBITOS: 01/2014 R\$ 67,52 02/2014 R\$ 9,68 03/2014 R\$ 19,80

Confere com o Original  
Núcleo de Licitação e Contrato  
P. M. M

Ilmara Azevedo Campos  
Advogada  
OAB/PA 11161





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

**Memorando de nº086-A /2014- Coordenadoria de Licitações e Contratos**



Para: Contabilidade  
Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Sr. Contador,

Considerando a solicitação de locação de imóvel para funcionamento do Polo da Casa da Cultura de Marituba-Pá., solicito a verificação quanto à existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas com Locação do referido imóvel. Após, devolva-me os autos para apreciação quanto à forma de realização da despesa.

Na oportunidade informo que o valor do aluguel do imóvel será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$18.000,00 (dezoito Mil Reais) com vigência de 12(doze) meses.

Marituba, Pa. 09 Dezembro de 2014

  
ILMARA AZEVEDO CAMPOS

Coordenadora de Licitação e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.**



**INFORMAÇÃO DO SALDO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em resposta ao Memorando nº 086-A / 2014-Núcleo de Licitações e Contratos, informamos que existe previsão orçamentaria para o objeto do presente processo: locação de imóvel para funcionamento do Polo da Casa da Cultura de Marituba/Pa.

**Dotação Orçamentaria:**

Exercício: 2014

Fonte do Recurso: 0.01.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)  
Classificação Institucional: 02.01.15 – Secretaria Municipal de Cultura - Secult  
Funcional Programática: 27.122.0006.2057.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura  
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme requerido.

Marituba/Pa, 09 de Dezembro de 2014

  
Setor de Contabilidade

Edson Neves de Vasconcelos  
Setor de Contabilidade/Dec. 106/14-PMM/GAB



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Ofício nº079/2014 – Coordenadoria de Licitações e Contratos**  
**Para: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável**  
**Procedência: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.**  
**Assunto: Visita Técnica e Parecer Técnico de imóvel destinado à locação pelo poder público.**

Ilustríssimo Senhor Secretário,

A fim de dar cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, solicito Visita Técnica e Parecer Técnico do imóvel localizado na Rua da Cerâmica, - Casa nº 71 – Qd- 54 – Bairro Nova União-Marituba/PA, a fim de aferir se o mesmo está apto a servir de instalação da sede do Polo da Casa da Cultura, bem como, se o valor do aluguel proposto pela proprietária R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais ) está de acordo com o valor praticado no mercado.

Marituba/Pa, 10 de Dezembro de 2014

**ILMARA ZEVEDO CAMPOS**  
Coordenadora de Licitações e Contratos